SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

RESOLUÇÃO SUSEP Nº 85, DE 09 DE ABRIL DE 2026

Altera a Circular Susep nº 710, de 24 de dezembro de 2024.

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS - SUSEP, no uso das atribuições que lhe confere o art. 36, inciso II, do Decreto-Lei n.º 73, de 21 de novembro de 1966, considerando o que consta do Processo Susep nº 15414.617633/2026-12.

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Circular Susep nº 710, de 24 de dezembro de 2024, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 8º .....

I - até 90 dias corridos após o início da obrigatoriedade dos registros de que trata esta Circular:

....." (NR)

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por **ALESSANDRO SERAFIN OCTAVIANI LUIS (MATRÍCULA 1860655)**, **Superintendente da Susep**, em 09/04/2026, às 19:48, conforme horário oficial de Brasília, de acordo com o art. 6º do Decreto nº 8.539/2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.susep.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2719317** e o código CRC **7B0FC46F**.

Referência: Processo nº 15414.617633/2026-12 SEI nº 2719317